



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND958-LZMM2-3ZCCC-TX68L>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-110.973-

ficha

01

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

27

de

maio

2013

Cotia,

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA constituída pelo **APARTAMENTO nº 03**, situado no Pavimento Térreo do **PRÉDIO nº 09 - TIPO 1**, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA PLENA COTIA"**, situado na Rua Doutora Aparecida Fernandes de Jesus Domingues, nº 191, Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrita: Sala, cozinha, área de serviço, 2 dormitórios, banho e área de circulação interna, com a área privativa coberta edificada de 45,110 m2; área comum coberta edificada de 6,591 m2, total da área edificada 51,701 m2; área de uso comum de divisão não proporcional 11,500 m2 (correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem descoberta); Área de Uso Comum de Divisão Proporcional 69,507 m2; Área comum descoberta de 74,416 m2; Área Real Total 126,117 m2; e com a fração ideal de 0,001706% no terreno e nas demais partes comuns.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 23163.14.50.0002.00.000-1 (área maior). -

REGISTRO ANTERIOR: R.12/M-90.202 de 27/05/2013, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: ABRUZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.241.287/0001-16, com sede na Avenida Paulista, nº 37, 15º andar, Paraíso, na cidade de São Paulo-Capital. -

O OFICIAL SUBSTº
D.R\$7,24

Bel. RICARDO A. B. DIAS
Prot. 214.681

Av.01, em 01 de agosto de 2013. -

CORREÇÃO. -

Procede-se a presente "ex-officio", nos termos do artigo 213, Inciso "I" letra "a" da Lei nº 6.015/73, alterado pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.41.85.0001.00.000**, conforme faz prova o documento apresentado e microfilmado neste Registro. -

O escrevente autorizado

JOÃO LUIZ SIMÕES.-
Prot.217.367 - G.Q.S.

R.02, em 27 de agosto de 2013.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 11 de julho de 2013, em Cotia-SP, a proprietária supra qualificada, **transmitiu** o imóvel segue verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND958-LZMM2-3ZCCC-TX68L>

matrícula
110.973

ficha
01
verso

desta matrícula a **LILLYAN RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, vendedora praticista, representante comercial, RG nº 207371030-SSP/RJ, CPF/MF nº 107.189.497-81, e seu marido **HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA**, brasileiro, porteiro de edifício, RG nº 560293938-SSP/SP, CPF/MF nº 112.351.827-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves, nº412, CS 3, Parque Mirante, Cotia-SP, pelo valor de R\$130.000,00, sendo: R\$31.844,41 recursos próprios em moeda corrente; R\$5.706,62 saldo da conta vinculada do FGTS; e R\$92.448,97 referente ao financiamento ora concedido pela Caixa Econômica Federal, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.- Foram apresentadas pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social e da Receita Federal. -

O escrevente autorizado  **JOÃO LUIZ SIMÕES.-**
D.R\$384,99 – 50%

R.03, em 27 de agosto de 2013.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, os proprietários **LILLYAN RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA**, e seu marido **HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$92.448,97 que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 6,6600% e efetiva 6,8671%; SAC - Sistema de amortização constante novo; vencimento do primeiro encargo mensal: 11/08/2013; valor do encargo inicial total: R\$810,58; origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; valor da garantia R\$140.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

O escrevente autorizado  **JOÃO LUIZ SIMÕES.-**
D.R\$290,80 – 50% **Prot.218.207 - G.Q.S.**

Prenotado sob nº 391.490, em 29/10/2024.
Protocolo ONR: IN01273885C
AV.04, em 06 de abril de 2026.

CADASTRO

continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

110.973

02

Cotia,

de

de

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Conforme certidão de nº 841810/2026 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP e pelo requerimento adiante mencionado, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.41.85.0372.00.000**.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000085780426Q

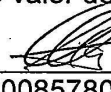
Prenotado sob nº 391.490, em 29/10/2024.

Protocolo ONR: IN01273885C

AV.05, em 06 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 10 de março de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciários: LILLYAN RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, e seu cônjuge HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES TEIXEIRA, ambos já qualificados, não atenderam as intimações para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$156.931,20.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000085780526O

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND958-LZMM2-3ZCCC-TX68L>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND958-LZMM2-3ZCCC-TX68L>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICADO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **110.973**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICADO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICADO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 06 de abril de 2026.

Emolumentos:	R\$ 45,88
Estado:	R\$ 13,04
Sec. da Faz.:	R\$ 8,92
Reg. Civil:	R\$ 2,41
Trib. Justiça:	R\$ 3,15
ISS:	R\$ 2,41
Min. Público:	R\$ 2,20

TOTAL: R\$ 78,01

Protocolo N° 391490

Selo Digital: 1199173C30000000857872263

